



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0399/2024

De 17/12/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PABLO PANINSON E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **PABLO PANINSON** por um período de 20 dias.

- Sendo o gozo a contar a partir de 06/01/2025 A 25/01/2025.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 01/05/2023 a 30/04/2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de dezembro de 2024.

MAURIDAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.